



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

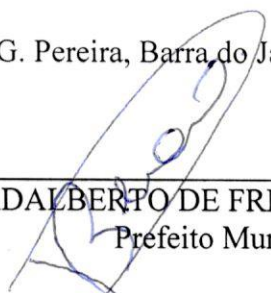
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ITENS DESERTOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07.2017).

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas A. ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, CNPJ nº 11.260.384/0001-06, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, PAULO ROGERIO INFERDES, CNPJ nº 11.740.852/0001-31, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-200, por apresentarem menor valor perfazendo um valor total de R\$ 105.485,45 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 31/08/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

JARDIM MAIA-CAMPO MOURÃO-PR decorrente do **Processo Licitatório Pregão Presencial Para Registro de Preços 59/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGENS FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**, pelo valor total de **R\$ 61.663,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais)**, com vigência até **01 de setembro de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERAZ**.

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:7E7863B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2017, PROCESSO DE
DISPENSA 06/2017

Partes: **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BELAS ARTES PRESENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.745.318/0001-15.

Objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente.**

Contas Dotações: **0060 do exercício de 2017.**

Valor: **R\$ 2.373,41 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, Quarenta e Um Centavos).**

Data da Assinatura: **28/08/2017.**

Foro: **Comarca de Andirá – PR.**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C3D3ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1101 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido do requerimento protocolado sob nº 7959 em 30/08/2017.

DECRETA:

Artº 1º - Fica **EXONERADA** do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 31/08/2017, a Srª **ANDREZA MELLO DA SILVA**, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 11/01/2016, conf. portaria 003 de 11/01/2016.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de agosto de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DB27C1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº1102 /2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.
(ALTERAR MEMBROS)

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê do Transporte Escolar Municipal de Barra do Jacaré para o biênio 2016/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê do Transporte Escolar do Município de Barra do Jacaré:

- **01 Representante da Secretaria Municipal de Educação e Suplente:**

Titular: **Diva Pineiro da Silva Rizera**

Suplente: **Edson Cristino de Paula**

- **01 Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino e Suplente:**

Titular: **Aparecida Lucia da Cunha**

Suplente: **Gilberto de Freitas Aguiar**

- **01 Representante de Pais de Alunos e Suplente**

Titular: **Rosemeire Leite Martins**

Suplente: **Bruna Calixto**

- **01 Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino Municipal e Suplente:**

Titular: **Luciana Aguiar Cruz Dutra**

Suplente: **Wanessa Raquel da Silva Calixto**

Art. 3º. Este Comitê aqui nominado terá o mandato, considerando o período de 01/09/2017 a 27/06/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de agosto de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:862136CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
13/2017.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte técnico, operacional.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Técnica e Preço; declarando-se como vencedora a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA**, CNPJ 76.030.717/0001-48 RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202 Curitiba-PR, CEP 82510-350, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 31/08/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:31D21654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2017.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ITENS DESERTOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07.2017).**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas **A. ZANATA & CAMPILAO LTDA ME**, CNPJ nº 11.260.384/0001-06, RUA RUI

BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, PAULO ROGERIO INFERDES, CNPJ nº 11.740.852/0001-31, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-200, por apresentarem menor valor perfazendo um valor total de R\$ 105.485,45 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 31/08/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7730D8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017

Aos vinte e cinco dias de agosto de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 11/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ITENS DESERTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 07.2017). Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: A. ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, CNPJ: 11.260.384/0001-06, RUA RUI BARBOSA, 75 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR neste ato representada por Rubens Ferreira de Araujo Filho, CPF nº 039.048.379-66, LR DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME, CNPJ: 13.138.395/0001-35, AV MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1260 - CEP: 86380000 - BAIRRO: JARDIM MONTE CARLO, CIDADE/UF: Andirá/PR, PAULO ROGERIO INFERDES - ME, CNPJ: 11.740.852/0001-31, RUA RUI BARBOSA, 51 - CEP: 86385200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, neste ato representada por Andressa Macagnan, CPF nº 031868269-93. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Proposta de Preços, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a desclassificação da proposta de nenhuma das empresas participantes, iniciando-se assim a fase de lances conforme classificação no quadro logo mais abaixo.

A. ZANATA & CAMPIAO LTDA ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	
1	1	5	18225	CONCRETO USINADO FCK 18MPa	29.480,00	
1	1	6	14595	CUBICO PINOS	5.745,60	
1	1	7	18228	ESCADA ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	377,85	
1	1	9	9385	FIO PARALELO 2 X 2,5mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	344,00	
1	1	14	16254	TELA MOSQUETEIRA GALVANIZADA 1,20 mt MALHA16	1.958,00	
2	1	1	2662	BARRA DE FERRO 5/16 MM - 12M	914,00	
2	1	8	14829	FERRO 12mm (12mt) 1º LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	1.779,60	
2	1	15	1946	TEXTURA ACRILICA 25 KG	964,80	
LR DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	
2	1	10	4269	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 10MM - COMPLETA	17.500,00	
2	1	11	19486	MAXIAR DE VIDRO TEMPERADO 10MM - COMPLETO	10.500,00	
2	1	12	2541	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - COMPLETA	20.000,00	
2	1	17	19008	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR	5.000,00	
2	1	18	19007	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR	8.000,00	
PAULO ROGERIO INFERDES						

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	2662	BARRA DE FERRO 5/16 MM - 12M	845,00
1	1	8	14829	FERRO 12mm (12mt) 1º LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	1.640,00
1	1	10	4269	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 10MM - COMPLETA	17.495,00
1	1	11	19486	MAXIAR DE VIDRO TEMPERADO 10MM - COMPLETO	10.497,00
1	1	12	2541	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - COMPLETA	19.995,00
1	1	15	1946	TEXTURA ACRILICA 25 KG	900,00
1	1	16	4257	VIDRO CANELADO COLOCADO	3.250,00
1	1	17	19008	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR	4.998,00
1	1	18	19007	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR	7.960,00
2	1	6	14595	CUBICO PINOS	6.545,00
2	1	9	9385	FIO PARALELO 2 X 2,5mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	378,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os Documentos de Habilitação de cada uma das empresas consideradas classificadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame dos documentos, não houve a desabilitação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo às empresas vencedoras por apresentar os Menores Preços, perfazendo um valor total de R\$ 105.485,45 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, que se retiraram antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25/08/2017.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Pregoeiro
066.654.789-04

ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91

AILSON JOSÉ DUTRA
Membro
361.136.119-49

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4AAE6565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 187 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 7178 em 23/01/2017 e Parecer Jurídico nº 055 de 25/08/2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER 2 (duas) Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. MARIA IZAIRA MATA FALASCA, cargo de Professora (2º período), iniciando em 08/08/2017 à 03/02/2018, com retorno em 04/02/2018.